



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019 – PROCESSO Nº 45/2019

Às 09:00 horas do dia 23 de julho de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Parapuã, situada à Avenida São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os senhores Gilberto Hoshino, André Romero Borim e Clovis Eduardo Militao, nomeados através da Portaria 14.427, de 02 de janeiro de 2019, para procederem o recebimento e julgamento dos envelopes “Documentação” e “Proposta” referentes à **Tomada de Preços nº 03/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de construção civil, para construção de cancha de bocha localizada à Rua Bahia Esquina com a Rua Vitória, para a Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico–Financeiro, Memorial Descritivo da Obra, QCI - Quadro de Composição do Investimento, Planilha de Composição do BDI, discriminados para execução de obras e serviços como anexos ao Edital, com emprego de material, equipamentos e mão de obra, por menor preço de empreitada global, de acordo com o Contrato de Repasse OGU nº 843681/2017 – Operação 1037786-54 do Ministério do Esporte - Governo Federal. Compareceu para participar da presente licitação a empresa **COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ nº **19.136.873/0001-54** representada pelo Sr. **RENATO RAMOS CAVALHEIRO**, RG nº 32.700.746-1. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações e licitante presente que rubricassem os “Envelopes Documentos e Propostas” e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Aberto o **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS**, os documentos dele constantes foram rubricados por todos os presentes. Analisados, a Comissão constatou que os documentos apresentados pela empresa **COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** atendiam a todas as exigências formuladas pelo edital, sendo considerada habilitada a participar da próxima fase, ou seja, da abertura dos Envelopes nº 02 - Propostas. Consultada, a empresa **COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** desistiu expressamente ao direito de interpor recurso na fase de habilitação do presente processo licitatório. Ato contínuo a Comissão procedeu à abertura dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS**. Analisados, os documentos que compunham a proposta da proponente **COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, atendiam a todas as



exigências do edital, sendo a mesma considerada em ordem e válida. Após, a Comissão procedeu o julgamento e a classificação da proposta, obedecendo a ordem de menor preço global, por ser a licitação do tipo menor preço global, sendo esta a classificação: em 1º lugar a proposta apresentada pela proponente **COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** por oferecer preço global no valor de R\$282.291,63 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), compatível com o valor orçado pelo Departamento de Engenharia. Face ao julgamento ora feito, a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedora do presente processo licitatório a proposta apresentada pela empresa **COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** por oferecer preço global no valor de R\$282.291,63 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos). E com essa decisão a Comissão aguarda o prazo recursal que é de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, referente a fase de julgamento dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS** da empresa habilitada. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante legal da empresa presente. Parapuã, 23 de julho de 2019.

Gilberto Hoshino
Presidente

COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
Proponente

André Romero Borim
Membro

Clovis Eduardo Militao
Membro